Portaria nº353/2026
De 28/09/2026

DISPENSA DO SERVIÇO A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL JAMILE LUZIA GASPARI E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o art. 98 da Lei n. 9.504 de 30/09/97;

CONSIDERANDO a certidão fornecida pelo juízo da 48ª Zona Eleitoral da Comarca de Xaxim, dando conta que o respectivo servidor participou do Treinamento Presencial de Mesários nas eleições;

CONSIDERANDO o art. 98 da Lei n. 9.504 de 30/09/1997, dispõe sobre a dispensa ao serviço em dobro dos dias de serviços prestados, além do abono da falta no dia dos trabalhos eleitorais;

RESOLVE

Art. 1º- Dispensar do serviço a Servidora Pública Municipal **JAMILE LUZIA GASPARI**, nos dias 28/09/2026 no período vespertino, 29/09/2026 dia todo e 30/09/2026 no período matutino nos termos acima mencionado.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 28 de setembro de 2026.

MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.